



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS MONTANHA

Rod ES 130 (Montanha x Vinhático), km 01 – Bairro Palhinha – 29.890-000 – Montanha – ES
27 3754-3981

A Comissão Preliminar instituída pela Portaria GDG-Campus Montanha Nº 57 de 15 de março de 2017 torna público que estarão abertas as inscrições para a eleição da Comissão Eleitoral Local responsável pela realização de eleição para Reitor do IFES, conforme estabelecido no cronograma (Anexo I).

I. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas, por chapa (1 titular e 1 suplente), nos dias 20 e 21 de março de 2017, exclusivamente na Coordenadoria de Protocolo do campus Montanha, durante o horário de funcionamento deste, por meio de ficha de inscrição individual (Anexo II).

II. Das condições para candidatura

Para se candidatar à Comissão Eleitoral o aluno deverá estar regularmente matriculado e deve ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos na data da inscrição.

O candidato discente menor de 18 (dezoito) anos deverá apresentar no momento da inscrição autorização por escrito dos pais ou responsáveis para sua participação na Comissão Eleitoral Local (Anexo III).

Poderão ser candidatos à Comissão Eleitoral os servidores (docentes e técnicos administrativos) efetivos e ativos lotados no campus Montanha;

Não poderão se candidatar os membros do Conselho Superior, titulares e suplentes da CPPD e CSPPD, além dos membros titulares e suplentes da CIS.

III. Das eleições

Cada eleitor poderá votar em até 3 chapas dos candidatos de seu segmento:

- 1 – três servidores efetivos do corpo docente;
- 2 – três servidores efetivos do corpo técnico-administrativo;
- 3 – três discentes.

No caso de empate na votação para a Comissão Eleitoral observar-se-ão os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- a) Entre servidores docentes ou técnico-administrativos será considerado eleito o servidor que estiver há mais tempo na Instituição;
- b) Permanecendo o empate entre docentes ou entre técnico-administrativos será considerado eleito o servidor com maior idade;
- c) Entre os discentes será considerado eleito aquele com maior idade.

Caso a Comissão Eleitoral Local não atinja a sua totalidade por ausência de candidatos (3 titulares e 3 suplentes técnicos administrativos, docentes e discentes) a Direção Geral do campus Montanha nomeará os representantes para completá-la.

A resolução do CS 02/2017, com todas as informações relacionadas a Comissão Eleitoral Local, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

- http://ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_2_2017_-_Regulamento_para_elei%C3%A7%C3%A3o_de_Reitor_e_Diretor_Geral_de_Campus.pdf

Marcos Roberto da Silva

Presidente da Comissão Preliminar

Portaria GDG n. 57 de 15 de março de 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS MONTANHA

Rod ES 130 (Montanha x Vinhático), km 01 – Bairro Palhinha – 29.890-000 – Montanha – ES

27 3754-3981

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA E LOCAL
Inscrição das chapas de candidatos à Comissão Eleitoral Local	20/03/2017 e 21/03/2017, na Coordenadoria de Protocolo do campus Montanha das 08:00 as 16:00
Publicação da Lista de votantes do Campus Montanha antes da homologação	20/03/2017 – nos murais do campus e no site <i>montanha.ifes.edu.br</i>
Recurso a lista de votantes do Campus Montanha	21/03/2017 – na Coordenadoria de Protocolo do campus Montanha das 08:00 as 16:00
Publicação da Lista de votantes do Campus Montanha - homologada	22/03/2017 – nos murais do campus e no site <i>montanha.ifes.edu.br</i>
Publicação da lista das chapas do Campus Montanha	21/03/2017 – nos murais do campus e no site <i>montanha.ifes.edu.br</i>
Recurso a lista das chapas	22/03/2017 –na Coordenadoria de Protocolo do campus Montanha das 08:00 as 16:00
Publicação da lista definitiva das chapas	23/03/2017 – nos murais do campus e no site <i>montanha.ifes.edu.br</i>
Eleição da Comissão Eleitoral Local (CEL) do Campus Montanha	24/03/2017 – no Auditório do Ifes Campus Montanha das 09:00 as 16:00
Publicação do Resultado da CEL Campus Montanha	24/03/2017 – nos murais do campus e no site <i>montanha.ifes.edu.br</i>
Recurso ao resultado da Eleição das CEL Campus Montanha	27/03/2017 – na Coordenadoria de Protocolo do campus Montanha das 08:00 as 16:00
Publicação do Resultado Final das CEL – Campus Montanha	28/03/2017 – nos murais do campus e no site <i>montanha.ifes.edu.br</i>
Nomeação dos membros eleitos da CEL – Campus Montanha	29/03/2017 e 30/03/2017 – nos murais do campus e no site <i>montanha.ifes.edu.br</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS MONTANHA

Rod ES 130 (Montanha x Vinhático), km 01 – Bairro Palhinha – 29.890-000 – Montanha – ES
27 3754-3981

ANEXO II

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA

Segmentos: () Docente / () Técnico Administrativo/ () Discente

Titular

Nome: _____ Matrícula / SIAPE: _____

Suplente

Nome: _____ Matrícula / SIAPE: _____

Declaramos estar cientes da Resolução CS nº 2/2017, de 20 de fevereiro de 2017, que estabelece o regulamento para Comissão Eleitoral Local.

_____ - ES, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato Titular

Assinatura do candidato Suplente

_____ - ES, _____ de _____ de 2017.

Recebimento da ficha de inscrição para CEL: Setor de Protocolo do campus Montanha

Assinatura do servidor do protocolo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS MONTANHA

Rod ES 130 (Montanha x Vinhático), km 01 – Bairro Palhinha – 29.890-000 – Montanha – ES
27 3754-3981

ANEXO III
AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, autorizo
_____, a fazer parte do
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL responsável pela realização de eleição para Reitor do IFES.

Atenciosamente,

Montanha-ES, _____ de março de 2017.

Nome do responsável: